

- 1- [ATAS](#)
 - 1.1- [75ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.2- [76ª Reunião Extraordinária](#)
 - 1.3- [77ª Reunião Extraordinária](#)
 - 2- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 4- [ERRATA](#)
-
-

ATAS

**ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

Presidência do Deputado Agostinho Patrús

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para continuação dos trabalhos - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/95; votação do Substitutivo nº 1; aprovação; votação da Emenda nº 1; aprovação na forma da Subemenda nº 1; votação da Emenda nº 2; rejeição - Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95; requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; questão de ordem; votação da proposta, salvo emendas e destaque; aprovação; votação da Emenda nº 5; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 3; rejeição; votação da Emenda nº 4; discurso do Deputado Carlos Pimenta; rejeição - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 539/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anderson Adauto - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª

fase.

Questão de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - De plano, é evidente que não há número suficiente para a votação desses projetos, pelo que solicito seja feita a chamada para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados.

A Sra. 2ª-Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 45 Deputados. Portanto, há "quorum" para prosseguimento dos nossos trabalhos, com a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 402/95, da Deputada Maria José Haueisen, que dispõe sobre a destinação de bens de valor histórico-cultural apreendidos por autoridade policial. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Educação opinou pela sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Educação, que opina pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação da Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebeu parecer pela aprovação na forma da Subemenda nº 1. Os Deputados que aprovam a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1 permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, a Emenda nº 2, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Fica aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 402/95 na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 1 na forma da Subemenda nº 1. À Comissão de Educação.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafo ao art. 199 e altera o "caput" do art. 212 da Constituição do Estado de Minas Gerais (destinação, pelo Estado, de recursos da receita orçamentária à UEMG e à UNIMONTES). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno, pela rejeição das Emendas nºs 1 a 4, apresentadas em 2º turno, e pela aprovação da Emenda nº 5, que apresenta. Em discussão, a proposta. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, a proposta. Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, em que solicita a votação destacada da Emenda nº 4 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. A Presidência defere o requerimento nos termos do inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, a proposta, salvo emendas e destaque. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 266, I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-la responderão "sim", e os que desejarem rejeitá-la responderão "não". Em votação. Com a palavra, o 1º-Secretário, Deputado Rêmolo Aloise, para proceder à chamada dos Deputados.

Questão de Ordem

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, vamos votar a proposta na forma do vencido em 1º turno?

O Sr. Presidente - Sim, vamos votar a proposta na forma do vencido em 1º turno.

O Sr. 1º-Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

- Respondem "não" à chamada os seguintes Deputados:

Maria José Haueisen - Alencar da Silveira Júnior - Durval Ângelo - Gilmar Machado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 55 Deputados; votaram "não" 4 Deputados. Portanto, está aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 na forma do vencido em 1º turno. A Presidência vai colocar em votação, pelo processo nominal, a Emenda nº 5, que recebeu parecer pela aprovação. Solicito ao 1º-Secretário que proceda à chamada.

O Sr. 1º-Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmolo Aloise - Maria

José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

- Responde "não" à chamada o seguinte Deputado:

Alencar da Silveira Júnior.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 62 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Está, portanto, aprovada a Emenda nº 5 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. A Presidência vai colocar em votação as Emendas nºs 1 a 3, que receberam parecer pela rejeição. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. 1º-Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Maria José Haueisen - Alencar da Silveira Júnior - Geraldo Nascimento - Ivo José.

- Respondem "não" à chamada os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 55 Deputados; votaram "sim" 4 Deputados. Portanto, estão rejeitadas as Emendas nºs 1 a 3 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. Em votação, a Emenda nº 4, destacada. Para encaminhar, com a palavra, o Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos apreciar agora uma emenda de nossa autoria à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95, do Deputado Anderson Aduato. Essa emenda trata especificamente da questão do financiamento das nossas universidades.

Esta Casa deu uma demonstração de responsabilidade ao discutir ampla e detalhadamente as propostas de emenda à nossa Constituição. Dessa discussão fizeram parte as questões da UEMG e da UNIMONTES. Acontece que essas duas universidades não têm nenhuma garantia constitucional de seu financiamento. A única forma, a única oportunidade que temos para que se estabeleçam critérios claros para isso é por meio dessa proposta, na qual sugerimos que, a partir do ano que vem, a UEMG e a UNIMONTES tenham 0,6% do orçamento executado do Estado de Minas Gerais. Isso vem exatamente de encontro aos números que o Governo propõe no orçamento de 1996.

Em 1997, a nossa proposta estabelece 0,8%. A partir de 1998, propomos a equiparação com a FAPEMIG, para a qual é destinado 1%. É uma oportunidade ímpar que esta Casa tem de demonstrar maior responsabilidade para com o ensino superior no nosso Estado.

Sabemos que Estados vizinhos, como São Paulo e Rio de Janeiro, destinam, no mínimo, 4% de seu orçamento. Enquanto isso, Minas Gerais fica sem proposta definida. Não podemos ficar à mercê de critérios do Poder Executivo. Confiamos no Governador Eduardo Azeredo. Sabemos de seu comprometimento, mas, a partir de 1998, nem esta Casa nem o povo de Minas sabem quem será o Governador do Estado.

Peço aos senhores que analisem com critério a emenda e dêem uma chance para que esta Casa assuma, definitivamente, uma postura, propondo que, a partir de 1998, 1% do orçamento seja destinado ao ensino universitário de nosso Estado.

Peço à minha bancada, aos Deputados do Norte de Minas e a todos - pois esta emenda trata da UNIMONTES e da UEMG, que tem unidades em 11 municípios, inclusive Belo Horizonte - que analisem a proposta. Gostaria que esta Casa assumisse definitivamente a parceria de responsabilidade para com o ensino universitário em nosso Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Em votação. Com a palavra, o 1º-Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. 1º-Secretário - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os seguintes Deputados:

Maria José Haueisen - Ermano Batista - Alencar da Silveira Júnior - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Geraldo Nascimento - Gil Pereira - Gilmar Machado - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - José Braga - Olinto Godinho - Paulo Schettino - Raul Lima Neto - Ronaldo Vasconcellos.

- Respondem "não" à chamada os seguintes Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Dílzon Melo - Djalma Diniz - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente - Votaram "não" 42 Deputados; votaram "sim" 19 Deputados. Está, portanto, rejeitada a Emenda nº 4 à Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95. Fica aprovada, em 2º turno, a Proposta de Emenda à Constituição nº 13/95 com a Emenda nº 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 539/95, da Comissão de Agropecuária, que aprova, em conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica aprovado, em 2º turno, o Projeto de Resolução nº 539/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 76ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 503/95; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; discurso do Deputado Gilmar Machado; aprovação; votação das emendas com parecer pela aprovação, salvo destaques; aprovação; votação das emendas com parecer pela rejeição, salvo destaques; rejeição; votação da Emenda nº 60, destacada; questão de ordem; leitura da emenda; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 61, destacada; leitura da emenda; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 43, 56, 58, 59, 180, 211, 212, 290, 426, 456, 498, 677, 678, 727, 729 a 733, 828, 845, 849, 875, 891, 896 e 969 a 971 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 103/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 210/95; aprovação - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros -

Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, em sua 2ª fase, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - Em decorrência de o Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, estar em fase de apreciação nas comissões, a Presidência suspende a reunião por 15 minutos, para que tal apreciação seja concluída. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência faz retirar da pauta da presente reunião o Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição do ICMS, por falta de pressupostos processuais necessários à sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 503/95, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1996. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 812 a 814, 1.006 a 1.083; com as Emendas nºs 62, 64 e 815 na forma das Subemendas que receberam o nº 1; pela prejudicialidade das Emendas nºs 43, 56, 58, 59, 180, 211, 212, 290, 426, 456, 498, 677, 678, 727, 729 a 733, 828, 845, 849, 875, 891, 896 e 969 a 971; e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 42, 44 a 55, 57, 60, 61, 63, 65 a 179, 181 a 210, 213 a 289, 291 a 425, 427 a 455, 457 a 497, 499 a 676, 679 a 726, 728, 734 a 811, 816 a 827, 829 a 843, 846 a 848, 850 a 874, 876 a 890, 892 a 895, 897 a 968, 973 a 1.005. Foram retiradas as Emendas nºs 844 e 972. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, em que solicita a votação destacada das Emendas nºs 60 e 61 ao Projeto de Lei nº 503/95. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos aqui para encaminhar a votação do orçamento. Estaremos votando favoravelmente ao projeto e destacando, como já fizemos na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, as Emendas de nºs 60 e 61. Estivemos fundamentando nossas críticas em três aspectos básicos. Em primeiro lugar, era necessário modificar a questão do crédito suplementar. Entendíamos que 1/4 do orçamento, através de crédito suplementar, era exagerado, na medida em que temos um processo de estabilização econômica. Em segundo lugar, julgávamos necessário garantir as emendas referentes às audiências públicas, porque foi um trabalho realizado por todos nós, desta Casa, que fomos ao interior discutir com a população, que acredita e espera que as prioridades definidas sejam cumpridas, uma vez que fomos nós mesmos que propusemos essa fórmula às comunidades. Elas foram contempladas; houve acatamento, por meio de emendas coletivas dos parlamentares, por região, das prioridades definidas nas audiências públicas. No caso do crédito suplementar, houve a redução de 25% para 15%, o que já nos atende.

Finalmente, discutimos sobre a terra. Julgamos fundamental que o Estado utilize as terras devolutas para realizar o assentamento de trabalhadores rurais. Infelizmente, o Estado não conhece suas terras, suas propriedades, e consideramos de suma importância que se faça a descrição, a identificação técnica, através do órgão responsável, que é a RURALMINAS, para que essas mesmas terras possam ser, a partir de sua identificação como terras devolutas, colocadas a serviço da reforma agrária. Apresentamos uma emenda que destacamos, na qual propomos a destinação, no orçamento, de recursos para que sejam realizadas essas descrições.

No Estado inteiro, sabemos que não dá. É impossível fazer tudo ao mesmo tempo. Então, façamos no Noroeste de Minas, que é uma região que realmente possui grandes áreas e, já sabemos de antemão, possui um grande número de terras devolutas. São Paulo fez assim, definindo a região do Paranapanema como área para levantamento de terras devolutas. Entendemos que vários fazendeiros têm ocupado ilegalmente terras públicas, impedindo que os trabalhadores possam transformar essas mesmas terras em produtivas que venham, realmente, garantir a fixação do homem e, ao mesmo tempo, a diminuição dos problemas sociais nas cidades. É exatamente por isso que apresentamos essa emenda.

Uma outra emenda diz respeito a uma correção no orçamento toda vez que a inflação atingir 5%. Então, são essas as emendas básicas e as razões que levaram a Bancada do PT a se posicionar favoravelmente aos relatórios apresentados com relação ao orçamento, apesar de não ser ainda o ideal. Enfim, é o que podemos ter para desenvolver no próximo ano, deixando claro que a maior parte dos investimentos depende dos projetos de privatização, que, no caso, são a venda do CREDIREAL, do BEMGE e da CEMIG. Somos levados a crer que, dificilmente, no ano que vem, teremos grandes recursos advindos dessas áreas. Isso porque, com o processo de fusão de bancos, vimos que ficou mais difícil obter um bom rendimento com o CREDIREAL e, ao mesmo tempo, com as vendas das ações do BEMGE e da CEMIG, na medida em que fica difícil a situação do mercado financeiro, quando vários setores estão quebrando ou estão em dificuldades financeiras.

Então, vemos que a área de investimentos está comprometida, mas entendemos que, como já vimos orçar em projetos anteriores onde se definiam essas ações, não há como fazer agora um processo de modificação. Essas foram as razões que nos levaram a votar a favor, destacando essas emendas, às quais estaremos votando contrariamente. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas que receberam parecer pela aprovação, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição, salvo destaques. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda n° 60, destacada, que recebeu parecer pela rejeição.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Solicito a leitura da emenda, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 1°-Secretário que proceda à leitura da emenda. Na sua ausência, convida a Deputada Maria José Haueisen.

A Sra. Secretária (Deputada Maria José Haueisen) - (- Faz a leitura da Emenda n° 60, que foi publicada na edição de 25/11/95, pág. 36, col. 2.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda n° 60, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram contra a emenda 39 Deputados. Votaram a favor da emenda 8 Deputados. Está ratificada a rejeição da Emenda n° 60.

A Presidência vai colocar em votação a Emenda n° 61, destacada. Solicito à Sra. Secretária, Deputada Maria José Haueisen, que proceda à leitura da emenda.

A Sra. Secretária - (- Faz a leitura da Emenda n° 61, que foi publicada na edição de 25/11/95, pág. 36, col. 2.).

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda n° 61, destacada, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram a favor da emenda 9 Deputados. Votaram contra a emenda 38 Deputados. Está rejeitada a Emenda n° 61. Fica, portanto, aprovado em turno único o Projeto de Lei n° 503/95 com as Emendas n°s 812 a 814, 1.006 a 1.083; com as Emendas n°s 62, 64 e 815, na forma das Subemendas que receberam o n° 1; ficam prejudicadas as Emendas n°s 43, 56, 58, 59, 180, 211, 212, 290, 426, 456, 498, 677, 678, 727, 729 a 733, 828, 845, 849, 875, 891, 896, e 969 a 971; e rejeitadas as Emendas n°s 1 a 42, 44 a 55, 57, 60, 61, 63, 65 a 179, 181 a 210, 213 a 289, 291 a 425, 427 a 455, 457 a 497, 499 a 676, 679 a 726, 728, 734 a 811, 816 a 827, 829 a 843, 846 a 848, 850 a 874, 876 a 890, 892 a 895, 897 a 968, 973 a 1.005. Foram retiradas as Emendas n°s 844 e 972. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 103/95, do Deputado Jorge Hannas (ex-Projeto de Lei nº 1.267/93), que autoriza o Poder Executivo a fazer reversão de imóvel ao Município de Santana do Manhuaçu. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica o Projeto de Lei nº 103/95 aprovado em 2º turno na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 210/95, do Deputado Marcos Helênio, que assegura a livre organização estudantil e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 20, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa, também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1995

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Wanderley Ávila

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 2ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/95; requerimento do Deputado Jairo Ataíde; deferimento; votação do Substitutivo nº 1; discursos dos Deputados Marcos Helênio, Gilmar Machado, Durval Ângelo e Clêuber Carneiro; aprovação; verificação de votação; questões de ordem; existência de número regimental para votação; anulação da votação; renovação da votação do Substitutivo nº 1; aprovação; declarações de voto; votação da Emenda nº 18; aprovação; votação das Emendas nºs 7 a 17 e 19; rejeição; votação da Emenda nº 14; rejeição; prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 6 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Registro de presença - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 492/95; Acordo de Lideranças encaminhando as Emendas nºs 1 a 3; decisão da Presidência; encerramento da discussão; requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; aprovação; votação da Emenda nº 1; discursos dos Deputados Gilmar Machado e Marcos Helênio; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; declaração de voto; votação da Emenda nº 2; discursos dos Deputados Raul Lima Neto e Durval Ângelo; aprovação; verificação de votação; ratificação da votação; votação da Emenda nº 3; questão de ordem; discursos dos Deputados Dílzon Melo e Ajalmar Silva; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 499/95; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Aauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Marcos Helênio - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- A Deputada Maria José Haueisen, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

2ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª fase da 2ª parte da reunião, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª fase.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos, para aguardar que seja trazido ao Plenário o processo do Projeto de Lei nº 568/95, que se encontra nas Comissões. Estão suspensos os trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 103, 210 e 503/95, por terem sido apreciados na reunião extraordinária de ontem à noite.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 568/95, do Governador do Estado, que dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do ICMS, pertencente aos municípios, de que trata o inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça. A Comissão de Meio Ambiente opinou por sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e as Emendas nºs 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela prejudicialidade das Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e das Emendas nºs 4 a 6, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Assuntos Municipais, que opinou pela aprovação da Emenda nº 18 e pela rejeição das Emendas nºs 7 a 17 e 19. Vem à Mesa requerimento do Deputado Jairo Ataíde, em que solicita, na forma regimental, a votação destacada da Emenda nº 14. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o Substitutivo nº 1. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, com relação a esse projeto, temos ainda várias dúvidas que esperamos sejam sanadas na Comissão de Fiscalização Financeira, na parte da tarde. O projeto está ainda muito confuso. Não temos condições de dizer que temos conhecimento dele.

Quero aproveitar a oportunidade para trazer as críticas que alguns funcionários públicos têm feito, tanto no caso de algumas Prefeituras quanto no caso do Estado e, principalmente, desta Assembléia. Eles estão lamentando, profundamente, não receber o 13º salário integralmente, mas apenas parceladamente. Diante disso, queremos pedir ao Presidente da Casa, Deputado Agostinho Patrús, que foi Governador substituto, que faça o pagamento do décimo terceiro ao pessoal da Assembléia, pois a situação realmente está crítica em virtude de compromissos já assumidos pelos funcionários. Entendemos que o funcionalismo é uma prioridade e não pode ser sacrificado.

Gostaríamos de fazer uma crítica forte às Prefeituras de Governador Valadares e de Contagem. São Governos coincidentemente do PSDB, que também não priorizaram os funcionários públicos. Pelo contrário, estão sacrificando-os com o parcelamento do décimo terceiro. Isso tinha de estar planejado.

O Governador está propondo fazer uma redução de pessoal a partir do ano que vem. Alguns setores do Governo apresentam um inchaço nos seus quadros. Acho que o Governo poderia começar pela Secretaria da Criança e do Adolescente, pela Fundação João Pinheiro e por alguns cargos de confiança.

Deixamos aqui nosso protesto e lamentamos que o Presidente da República se encontre em passeios na Malásia, na China e, hoje, na Espanha, enquanto o País está-se desmoronando em corrupção - SIVAM, pasta rosa, pasta verde, financiamento para ACM, para José Sarney, para Eduardo Vieira, etc. -, ao mesmo tempo em que a Diretoria do Banco Central ameaça pedir demissão coletiva. Enfim, é um desmando total e o Presidente totalmente despreocupado na Europa. A punição deveria ser para quem comete o crime, e não, para quem investiga. Queremos fazer o nosso protesto, lamentar por essa atitude e protestar contra o desmando administrativo da Prefeitura de Governador Valadares, que tem à sua frente um ex-colega nosso, Paulo Fernando, que também está penalizando os funcionários públicos com uma administração desastrosa. Isso nos preocupa. Tenho em mãos um artigo que diz: "Para cargos eletivos não se exige nada, a não ser a cara de pau e o bolso cheio para comprar votos. O resto, é explorar a massa". Contra esses políticos que vendem a legenda, como aconteceu com esses

pequenos partidos, com o objetivo de angariar recursos, como o PMP, PTM, já fizemos uma representação no TRE-MG. Esperamos que haja mais moralização nesse sentido; que o Governador seja mais sensível; que o Presidente da Assembléia, o Prefeito de Contagem e o de Governador Valadares também o sejam. Ao mesmo tempo que faz uma convocação extraordinária para pagar mais R\$17.000,00 aos Vereadores daquela cidade, o Prefeito de Contagem alega não ter dinheiro para pagar o 13º salário dos seus funcionários. Lamentamos que isso esteja ocorrendo num Governo que se diz pautar pela social democracia e que agora entra nesse parafuso, como também é o caso de Fernando Henrique, inclusive entrando no esquema PC Farias. Todas essas denúncias têm correlação. Não somos nós que estamos falando, é o Procurador-Geral da República.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Gilmar Machado, que disporá de 5 minutos.

O Deputado Gilmar Machado - A Assembléia Legislativa se prepara, agora, para votar um projeto extremamente importante. Pena que não saibamos, a grande maioria não sabe, o que vamos votar. Temos um relatório, um substitutivo em que consta uma coisa e um anexo em que consta outra. Eu queria saber o que vou votar: se o que está escrito, se o anexo. Um não tem coerência com o outro. Isso nos preocupa muito. Fizemos uma discussão na Casa, porque precisávamos ter informações. Não somos contra o projeto. Estamos colocando que, à proposição original, apresentamos emendas, tentando aperfeiçoá-la, mas o substitutivo traz dificuldades e piora o projeto ainda mais, e com isso não podemos concordar.

Vou ler o art. 4º. A Secretaria da Fazenda vai fazer publicar, no dia 31 de dezembro, quais serão as perdas: "excepcionalmente, relativo ao exercício de 1996, as publicações a que se referem os §§ 3º e 4º do art. 1º serão feitas até 30/12/95". O que dizem esses parágrafos? Dizem quais serão as perdas e os ganhos das cidades. Só vamos ficar sabendo qual será o impacto real desse projeto no dia 30 de dezembro. Vamos votar, então, um projeto cujo impacto desconhecemos.

Ora, se qualquer um de vocês chegar à sua cidade e o Prefeito, as lideranças locais perguntarem qual será o impacto do projeto, o que dizer? Obviamente, vai-se responder: não sei. Está escrito aqui, ninguém sabe. Só ficaremos sabendo no dia 30 de dezembro. Então, como podemos votar um projeto se não sabemos que impacto ele vai trazer, se é benéfico, se prejudicial?

Felizmente, o relator aceitou que isso seja alterado. Ele queria engessar a Casa em 1998, obrigando-nos a mexer nos 10%, dizendo que não poderia ser utilizado o critério do VAF. Entramos com um requerimento há quase 20 dias, propondo sejam solicitadas à Secretaria da Fazenda informações sobre as irregularidades cometidas no cálculo do VAF das cidades de Varginha e Contagem, mas, infelizmente, até agora, o requerimento não foi votado, porque ainda não foi examinado pela Mesa. Esperamos que ele seja colocado em votação. Queremos transparência em todos os cálculos. Isso não justifica que não possamos utilizá-la. Há uma diferença enorme quando se trata dessa questão.

Além disso, entendemos que precisamos, nesse projeto, alterar a cota única de 5,5%. Não me venham dizer que isso é por causa dos municípios mineradores, porque a legislação já mudou; portanto, todos os índices que existiam anteriormente deixaram de existir. Então, passa a vigorar, a partir de 1996, um novo critério, que estabelece outros índices, e não, o de 5,5%, como cota mínima. Discordamos disso.

Encerrando, queremos dizer que é difícil para a nossa Bancada participar de um processo de votação sem saber - e ninguém aqui sabe - quais serão os reflexos, as perdas, os impactos e os relatórios. Esperamos que, com as modificações no 2º turno - já com as informações necessárias -, a nossa Bancada tenha condições de participar de um processo de votação consciente, sabendo exatamente o que vai fazer. Do jeito que está agora, é difícil. Portanto, vamos abster-nos desta votação. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do projeto, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, neste final de primeiro ano de mandato, concluo que esta Casa sofre de uma doença muito grave, uma compulsão a "governite"; votam-se projetos do Governo de afogadilho, às pressas, de qualquer jeito, a toque de caixa, apesar de termos mais de uma dezena de parlamentares médicos. Essa doença compulsiva chamada "governite" é muito prejudicial à democracia e ao fortalecimento do Poder Legislativo e está acometendo a Casa agora, nesse projeto sobre a questão do ICMS.

Primeiramente, o Governo faz um discurso dizendo que descobriu o fogo e inventou a roda. Estamos diante de um projeto que pretende ser a salvação de Minas Gerais; foi apresentado como algo inédito, como se outros Estados já não tivessem feito a cota de 25% do ICMS, a partilha, não pelo VAF, mas por outros critérios, como se há anos não estivesse tramitando um projeto que trata desse assunto. Mas temos o grande descobridor Eduardo Azeredo ou Governo do PSDB, que, de novo, traz para nós a grande descoberta para vencer o subdesenvolvimento, a pobreza e a miséria de Minas Gerais, que é fazer a partilha dos recursos.

Parece que, a partir do próximo ano, Minas vai ter outra cara. Vamos acabar com a

pobreza do velho Norte, do Jequitinhonha, com o abandono em que se encontra o Norte de Minas, com a seca. Vai até voltar a chover no Norte e em outras regiões. Tudo isso é milagre do Governo.

Na realidade, sabemos que vivemos uma situação muito própria, que é a de se tirar do roto para se dar ao esfarrapado. Não se pode minorar a miséria com o discurso puro e simples de que o ICMS, no ano que vem, vai aumentar em 100%. O que não se diz é que os municípios recebem de R\$4.000,00 a R\$8.000,00 e passarão a receber de R\$11.000,00 a R\$15.000,00 no ano que vem. Isto não vai dar nem para comprar um novo carro para o Sr. Prefeito, que não aceita carros populares: gosta de modelos mais arrojados. É o que vemos pelo interior de Minas.

O maior absurdo é o que vemos: a maioria dos Deputados desta Casa está sendo acometida pela doença compulsiva da "governite". Esse substitutivo é um "samba do crioulo doido". A fundamentação não tem nada a ver com o projeto apresentado. Vemos que é um desencontro, um absurdo querer provar que dois e dois não são quatro, e sim, cinco. Penso que, na realidade, esta Casa está dando um mau exemplo para a democracia. Precisamos, urgentemente, discutir esse projeto com a maior transparência possível. Não se tem a projeção de município nenhum. Há um total desrespeito. Os documentos solicitados pelo Deputado Gilmar Machado não vieram. Srs. Deputados, Sras. Deputadas, V. Exas. estão criando, entre muitos municípios, a expectativa de que o ano que vem vai ser uma maravilha. Nós sabemos que isso não vai acontecer; a responsabilidade, então, pesa sobre esta Casa, sobre os Srs. Deputados.

Gostaríamos de deixar esta reflexão. Talvez possamos, com o Natal, o nascimento do Deus menino, com o Ano Novo, extirpar essa doença compulsiva da "governite" da esfera do Poder Legislativo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar, a votação do projeto, Deputado Clêuber Carneiro, relator da matéria, que falará em último lugar.

O Deputado Clêuber Carneiro - Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece que o PT acaba de arranjar um discurso para justificar como votar, nesta Casa, contra os municípios pequenos e pobres. Esse discurso não é samba de crioulo doido, porque foi feito pela discriminação racial do orador que me antecedeu. Um discurso que não chega a canto algum, eivado que está de controvérsias, conveniências e até inverdades. A projeção que o nosso querido Durval Ângelo lamenta não existir, eu a tenho aqui nas mãos, a vi em todas as discussões de que participaram os Secretários da Fazenda, do Planejamento, de Assuntos Municipais e tantos outros que aqui estiveram. Está nas minhas mãos a projeção para 1996, 1997 e 1998. Estão discriminados aqui os municípios que mais ganham, os que menos ganham, por ordem alfabética e por ordem crescente de percentual.

O Líder, Deputado Gilmar Machado, e o Deputado Durval Ângelo parecem querer, mas não vão conseguir que o substitutivo desse relator seja igual ao projeto do Governo. Substitutivo, nobres Deputados, é sucedâneo integral, modifica o projeto original, sob pena de não poder sê-lo.

É claro que há mudanças, é claro que aqui há outras projeções, que os cálculos foram feitos e exaustivamente discutidos, diante de todas as nuances e todos os quadros que se apresentaram, ora pela pressão das mineradoras (que reabilitaram um pouquinho da perda desses três anos), ora pelo "lobby", que achamos válido, de Mateus Leme e de Mesquita, para não perderem abruptamente aquela parcela, ora pelo "lobby" dos grandes municípios, considerados as cidades-pólo. Aqui só não houve, Deputados, o "lobby" dos pobres, daqueles que recebem R\$0,25 de ICMS ao mês; daqueles que não estamos todos defendendo. Envergonha-nos não estarmos, cada um de nós, fazendo discursos em defesa destes esquecidos e excluídos. Só ouvimos a defesa dos grandes e dos poderosos. Só ouvimos - e o PT foi quem mais levantou essa bandeira - a defesa dos privilegiados, dos que têm uma Fiat, Souza Cruz, ou PETROBRÁS; dos que tiveram a graça de ter isso ou aquilo, como se os carros da Fiat fossem privilégio de Betim, como se o produto da Gabriel Passos fosse consumido unicamente naquele município.

Deputados, esse projeto anda nesta Casa há muitos anos; essa matéria foi exaustivamente discutida. Não tenho nenhum louvor e não peço, não quero e não aceito nada dirigido a este relator, que teve apenas a pretensão de ouvir os técnicos e de se aconselhar sobre onde estava a essência dessa matéria, nas Secretarias do Planejamento, da Fazenda e de Assuntos Municipais. Acolhemos a pretensão de vários Deputados. Comprometemo-nos a fazer e vamos fazer, aqui, três emendas, no 2º turno. Quando o Deputado Gilmar Machado falou que a expressão "complexo industrial" estava mal colocada, quando achávamos que a consultoria e a assessoria haviam colocado "complexos industriais" em razão da estrutura do regimento do ICMS, tivemos a paciência e a humildade de consultar e, então retificar o texto. Hoje, já vamos falar em "estabelecimento de contribuinte de imposto", e não de "complexo industrial".

Ele estava certo. Quando levantado pelo Deputado Leonídio Bouças esse engessamento tão falado aqui - o relator queria engessar a parte remanescente do ICMS -, atendemos ao Deputado, vamos retirar do relatório aquele item que diz que, obrigatoriamente, em 1998, o VAF será de 75%; ele poderá ser de 80% ou mais, conforme decidirmos.

Infelizmente, o VAF ainda poderá ser padrão de medida para nós; que soubemos, por meio do Governo Federal e da Constituição, que éramos competentes para legislar integralmente sobre 1/4. Estamos decaindo desse nosso direito e dever. Mas o relator, sentindo que o impacto das perdas poderia ser grande, diluiu-as em três anos. Protelamos para 1998 a criação de uma nova lei e a indicação de sua validade no tempo e no espaço.

Então, não houve, não há e não haverá, até o final dessa discussão, nenhuma intransigência. Mas reconheço: trata-se de um projeto polêmico, difícil e importante. Projeto de grande repercussão e alcance, que poderá modificar, ainda que não suficientemente desejado, o quadro de desequilíbrio entre os novos municípios. Isto é o início de uma longa caminhada, onde o fraterno espírito de justiça fará a comunhão integral dos mineiros.

Nossa sensibilidade haverá de presidir nossa ação aqui, na certeza de que estamos votando, repito, o mais importante projeto que esta Casa já votou desde a Constituição do Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência vai colocar em votação o Substitutivo nº 1, salvo emendas e salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Gilmar Machado - Solicito verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência informa que votaram 31 Deputados e existem 15 Deputados nas comissões. Portanto, está aprovado o Substitutivo nº 1.

Questões de Ordem

O Deputado Durval Ângelo - Com todo o respeito e consideração que tenho por V. Exa., já estava suspensa a reunião da comissão há 3 minutos, e a verificação foi pedida anteriormente. O Líder Gilmar Machado recorreu em tempo.

O Sr. Presidente - A informação que o Presidente teve, passada pela Assessoria, é de que havia 15 Deputados em reunião nas comissões.

O Deputado Romeu Queiroz - Sr. Presidente, a reunião da comissão terminou, e os Deputados acabam de adentrar este Plenário.

O Sr. Presidente - Em vista da dúvida levantada, e na impossibilidade de a Presidência atender ao requerimento de verificação de votação do Deputado Gilmar Machado, uma vez que muitos Deputados entraram no recinto posteriormente à votação, a Presidência vai fazer a contagem dos Deputados presentes no Plenário. Se houver 39 Deputados, vamos repetir a votação tornando nula a votação anterior.

- É feita a contagem.

O Sr. Presidente - A Presidência verifica que estão presentes 46 Deputados. Portanto, há "quorum" para a votação. A Presidência vai renovar a votação do Substitutivo nº 1, salvo emendas e salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Declarações de Voto

O Deputado Geraldo Rezende - Quero apenas declarar o meu voto contrário ao Substitutivo nº 1.

O Deputado Gilmar Machado - Só gostaria de justificar a nossa abstenção, pelas razões que já havíamos mencionado anteriormente, uma vez que o nobre relator, ao expor a matéria, também não deu as informações que havíamos solicitado.

O Deputado Durval Ângelo - Queria registrar a nossa abstenção e aproveito a oportunidade para responder ao nobre relator que o Samba do Crioulo Doido é uma peça figurativa da MPB, de autoria do saudoso Stanislaw Ponte Preta, e que não houve nada de racismo na colocação.

Gostaria de dizer que a intervenção do Presidente só reforçou a minha tese da compulsão "governite", que continua sendo um samba realmente do crioulo doido, porque as explicações dele não foram fundamentadas.

Tivemos conhecimento, numa intervenção do relator, num debate com os dois Secretários, de um outro projeto que ele tinha em mente, inclusive de uma discussão. No momento, eu o procurei e disse que naquela linha tinha muita coisa a ser feita de forma correta e, sendo assim, teria o nosso apoio no projeto.

Queremos dizer que o substitutivo foi o inverso do que o próprio relator declarou na imprensa e do que ele debateu lá, mas isso deve ter sido a confusão entre a fundamentação e o substitutivo, o que é compreensível, mas a confusão permanece.

O Sr. Presidente - Considerando as duas declarações de abstenção e o voto contrário do Deputado Geraldo Rezende, a Presidência considera aprovado o Substitutivo nº 1, salvo emendas e destaques. Em votação, a Emenda nº 18, que recebeu parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Em votação, as Emendas nºs 7 a 17 e 19, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Em votação, a Emenda nº 14, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Aprovado, portanto, o Projeto de Lei nº 568/95, na forma do Substitutivo nº 1, com a Emenda nº 18, e rejeitadas as Emendas nºs 7 a 17 e 19. Ficaram prejudicadas as Emendas nºs 1 a

6. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 5/95, do Governador do Estado, que institui gratificação de tempo integral para o pessoal do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4/12/74, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo de votação nominal, de conformidade com o art. 263. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Com a palavra, o Sr. 1º-Secretário, para proceder à chamada nominal dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Respondem "sim" à chamada os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gil Pereira - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jairo Ataíde - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Maria Olívia - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 53 Deputados. Não houve voto contrário. Portanto, está aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 5/95 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença no Plenário do Deputado Federal Mauro Lopes, nosso ilustre representante na Câmara Federal, e o convida a fazer parte da Mesa.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 492/95, do Deputado Leonídio Bouças, que dispõe sobre atendimento prioritário às pessoas que menciona, nas repartições públicas do Estado. A Comissão de Administração pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

ACORDO DE LIDERANÇA

Os Deputados abaixo assinados, Líderes de Bancada com assento nesta Casa, acordam em receber as emendas ao Projeto de Lei nº 492/95, apresentadas em anexo.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 1995.

Romeu Queiroz, Líder do Governo - Péricles Ferreira, Líder da Maioria - Gil Pereira, Líder da Minoria - Irani Barbosa, Líder do PSD - Francisco Ramalho, Líder do PSDB - Sebastião Helvécio, Líder do PP - Dílzon Melo, Líder do PTB - Raul Lima Neto, Líder do PPR - Geraldo Santanna, Líder do PMDB - Ronaldo Vasconcellos, Líder do PL - Jairo Ataíde, Líder do PFL.

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 492/95

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O cargo de Secretário Particular do Governador do Estado fica transformado no cargo de Secretário-Geral do Governador do Estado, mantido o mesmo código e a mesma remuneração prevista no § 2º do art. 5º da Lei nº 11.728, de 23 de dezembro de 1994, combinado com o art. 1º do Decreto nº 36.813, de 20 de abril de 1995, mantidas as mesmas atribuições."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1995.

Djalma Diniz

EMENDA Nº 2

Acrescente-se onde convier:

"Art. - Fica criado 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete do Governador do Estado, código MG-38, com a mesma remuneração prevista no § 2º do art. 5º da Lei nº 11.728, de 30 de dezembro de 1994, combinado com o art. 5º do Decreto nº 36.829, de 27 de abril de 1995, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 36.895, de 23 de maio de 1995, para o cargo de Chefe de Gabinete de Secretário de Estado."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1995.

Romeu Queiroz

EMENDA Nº 3

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O art. 6º da Lei nº 10.628, de 17 de janeiro de 1992, passa a vigorar

com a seguinte redação:

Art. 6º - A Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN - caberão as funções de coordenação executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e a coordenação técnica da elaboração do Plano Mineiro Desenvolvimento Integrado - PMDI -, tendo como principais agentes o Secretário Executivo e o Coordenador Técnico do Conselho.

§ 1º - O Secretário Executivo e o Coordenador Técnico a que se refere o "caput" deste artigo serão designados pelo Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral e terão suas atribuições destinadas à operacionalização do Conselho e do acompanhamento da execução do PMDI, estabelecidas no regimento interno do órgão.

§ 2º - Fica assegurada aos servidores designados para exercerem as atribuições de que trata o parágrafo anterior a percepção de uma verba no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a título de representação, que será revista na mesma data e no mesmo percentual de reajuste geral de vencimento concedido ao servidor público estadual e não constituirá base de cálculo de qualquer outra vantagem remuneratória nem se incorporará, para nenhum efeito, à remuneração ou ao provento do servidor."

Sala das Reuniões, de dezembro de 1995.

Romeu Queiroz

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o Acordo de Lideranças.

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, acolheu Acordo de Lideranças que encaminha as Emendas de nºs 1 a 3 e nos termos do § 4º do art. 196, do Regimento Interno, vai submetê-las a votação independentemente de parecer. Vem à Mesa requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando a votação destacada das Emendas nºs 1 a 3. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, do Deputado Djalma Diniz. Com a palavra, o Deputado Gilmar Machado, para encaminhar a votação.

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, só para esclarecer, como eu poderia pedir destaque de uma emenda que não existia? Eu só posso apresentar destaque quando a emenda é apresentada. Ela chegou às mãos de V. Exa. agora. Então, se ela chegou agora, eu só posso pedir destaque agora. Eu não posso adivinhar se a emenda estará aqui. Procurei a assessoria e ela disse que a emenda não estava aqui; ela só chegou agora. Vou lê-la para que todo mundo tome conhecimento.

- Lê a Emenda nº 1, publicada nesta edição.

Estamos discutindo um projeto do Deputado Leonídio Bouças que não tem nada a ver com isso. O Governador mandou para esta Casa o Projeto de Lei nº 624/95, no dia 14, um dia antes do encerramento do período legislativo. O Governo, como ficou envergonhado de jogar tudo no "frankenstein", para tentar fazê-lo passar "goela abaixo" dos Deputados, como costuma fazer, timidamente separou duas questões, mandando essa e mais uma emenda, que cria cargos. Para quê? Para que a Assembléia possa votá-las, e muitos vão votá-las sem saber por quê.

Entendemos que, no momento em que o Governo do Estado corta, confisca o décimo-terceiro do funcionalismo, quando esse Governo não assume e não honra o compromisso com a lei - porque a lei define que no dia 20 deve ser pago o décimo-terceiro - e vem criar cargos, discordamos dele e desse "frankenstein".

Imaginávamos que o PSDB teria mais seriedade quando estivesse no Governo. Inclusive, os Líderes do PSDB nesta Casa diziam que o comportamento seria outro, que essas emendas de última hora não aconteceriam e que não estaríamos sujeitos a votar emendas como essas. Não teríamos de receber projeto de carona, na véspera do Natal, quando os servidores estão sacrificados, para melhorar o salário de assessor direto do Governador. E, agora, ainda temos de agüentar o Governador do Estado dizer à imprensa que vai começar a demitir e a diminuir os cargos comissionados. Mas a prática do Governador Eduardo Azeredo é outra. O que está aqui desmonta o discurso e a entrevista dada ontem por S. Exa. o Governador Eduardo Azeredo.

Nada melhor do que um dia após o outro para vermos que aqueles que fazem discurso para fora, na prática fazem exatamente o contrário. O Governador Eduardo Azeredo, com essas emendas, não tem mais moral para dizer que vai diminuir os cargos comissionados, porque está melhorando lá em cima enquanto reprime em baixo.

Com isso não podemos concordar. Estamos indignados, sim, como estão os servidores do Estado, porque não terão o seu décimo-terceiro, como garante a lei, ao passo que há dinheiro para melhorar o salário de assessor do Governador e de secretário particular. Para isso há dinheiro.

Discordamos e lamentamos essa atitude do PSDB, adotando essa prática nefasta em véspera de Natal, pegando carona em projeto exatamente para fazer passar essas emendas "goela abaixo" do Legislativo, fazendo com que, infelizmente, ele se curve.

Vamos continuar repudiando esse tipo de atitude. Não concordamos e vamos votar contra. Esperamos que os Deputados reflitam, porque depois terão que dizer, nas suas

bases, qual tem sido o seu comportamento. Ao chegarem em suas cidades, como irão explicar para o funcionalismo que não há dinheiro para o décimo-terceiro, mas sim, para melhorar a vida dos assessores do Governador? Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação da Emenda nº 1, com a palavra, o Deputado Marcos Helênio.

O Deputado Marcos Helênio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público presente, imprensa, também temos que repudiar emendas como essas, do tipo "frankenstein", apresentadas na última hora, e que já haviam sido execradas nesta Casa. Já tínhamos pedido, reiteradamente, que isso não ocorresse.

Acompanhei esse projeto do Deputado Leonídio Bouças nas Comissões. Lutei por ele e votei a favor, mas para priorizar o atendimento às pessoas carentes e idosas. O que isso tem a ver com o aumento salarial para Chefe de Gabinete e não sei o que mais?

Entendemos que essa atitude é prejudicial, principalmente quando vemos publicadas na imprensa ironias quanto a elas.

O Governador foi pedir a bênção ao Papa para pagar o 13º aos funcionários, pois era essa a sua vontade. Só que ficou apenas na vontade. Lamentamos mesmo que assim seja. É quase certo que hoje os funcionários estaduais estejam menos ansiosos e já tenham vencido a primeira etapa da expectativa frustrante do pagamento do 13º salário.

Aqueles que defendem o empresariado - e nós também o defendemos - dizem que o "empresariado, embora viva a mais séria crise de nossa história econômica, tem de cumprir a CLT e o faz rigorosamente, sem tergiversar, ao passo que o Estado procede segundo os ditames de seus dirigentes, ainda que atropelando direitos." O Estado não cumpre o que está previsto na legislação, que é o pagamento do 13º salário aos seus funcionários. É obrigação do Estado pagá-lo até o dia 20 de dezembro de cada ano.

O artigo destaca: "...as mazelas administrativas continuam proliferando impunemente na cúpula dos três Poderes ..." E prossegue: "Essas coisas cansam os administradores, e a corte da província transfere-se temporariamente para a Europa." É lá que está o Presidente, foi lá que esteve há pouco também o nosso Governador, e foi de lá que fizeram a ameaça de não pagar o 13º.

"Ah, se pudéssemos grampear, ainda que em preto-e-branco, as imagens dos flagrantes das compras de Natal d'além mar, tão ansiadas pelos parentes e correligionários da real comitiva! E a gente fica a pensar: o governante tão longe, nesse santo itinerário, que os mares guiam por onde nunca está o funcionário."

É isso que nos preocupa: cometem abusos de gasto do dinheiro público e não podem pagar o 13º salário aos seus funcionários.

Não podemos votar a favor de uma emenda imoral, de última hora e colocada de maneira tão inadequada. Somos totalmente contrários à emenda.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, uma vez que dois oradores já encaminharam a Emenda nº 1, vamos colocá-la em votação. Solicito aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que aprovam a Emenda nº 1 permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Marco Régis - Peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar.

Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.)

O Sr. Presidente - Votaram a favor da emenda 39 Deputados. Houve 1 voto em branco. Votaram contra 5 Deputados. Portanto, está aprovada a Emenda nº 1. Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Marco Régis.

Declaração de Voto

O Deputado Marco Régis - O representante do PPS abstém-se de votar, não pelo teor da emenda, mas porque considera que emendas colocadas de "carona" em projetos ferem a nossa consciência.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Para encaminhá-la, com a palavra, o Deputado Raul Lima Neto.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, passo a ler a Emenda nº 2 ao do Projeto de Lei nº 492/95.

- Lê a Emenda nº 2, publicada nesta edição.

Evidentemente, não tenho eu o direito de julgar o nosso Governador, nem qualquer autoridade que reivindique o cargo de Chefe de Gabinete. Entendo, entretanto, que essa pessoa que necessita de mais um assessor possa desempenhar com firmeza o cargo que lhe foi dado.

Não me compete julgar o mérito das emendas, pois confio em nosso Governador. Ocupo esta tribuna, aproveitando esta oportunidade, para fazer um clamor a S. Exa. o Governador do Estado, para que fique atento às necessidades dos funcionários públicos. Gostaria até, quem sabe, de informá-lo do atraso do pagamento do 13º ao funcionalismo, pois, tendo tantos assessores, é provável até que essa medida tenha partido deles.

Não temos o direito de mexer com o dinheiro do trabalhador. É prioridade de qualquer consciência cristã zelar pelos direitos das professoras, dos professores, dos

trabalhadores, dos funcionários que recebem salários que podemos chamar de aviltantes. Em nosso País, os salários são, sem dúvida, aviltantes, razão pela qual clamamos por bom-senso e acredito que neste Natal cumprir-se-á o direito constitucional que tem o trabalhador e que o nosso Governador há de ponderar sobre a questão, e o 13º salário do servidor não será, de forma alguma, prorrogado. Nós cremos assim e rogamos assim.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para manifestar-se contra a emenda, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Mauro Lopes, realmente, hoje temos nesta Casa a síntese dos absurdos, como havia dito antes.

No momento em que o Governo Estadual fala em dificuldades financeiras, fala em um aumento de gastos com a folha de pessoal, que pode chegar a 75%, no momento em que o Governo Estadual está privando milhares e milhares de famílias de servidores públicos, em todo o Estado de Minas Gerais, do seu 13º salário, esse mesmo Governo quer que se aprove o monstrinho "frankenstein", chamado "trem da alegria", que reajusta símbolos e valores de servidores vinculados diretamente ao Gabinete do Governador e cria gratificações e novos cargos.

Essa atitude revela uma terrível ironia para com as famílias dos servidores públicos de Minas Gerais. Nós do PT podemos falar sobre isso com absoluta tranqüilidade, porque a Prefeitura de Belo Horizonte já pagou o 13º salário aos servidores municipais, embora o Prefeito Patrus Ananias, ao assumir a direção da PBH, tenha encontrado uma dívida de CR\$100.000.000,00 deixada pelo tucano que o antecedeu. A Prefeitura de Betim, além de ter pago o décimo-terceiro, dará, amanhã, uma gratificação especial a todos os servidores municipais. Diante disso, reitero que podemos dizer, com tranqüilidade, que o salário do servidor é sagrado e é o que garante um pouco de dignidade à sua vida e a sobrevivência de sua família.

Contrariamente a essa situação, além de pagar péssimos salários e do achatamento salarial que os servidores estão vivendo este ano, vemos o Governo dar-se ao luxo de criar novos cargos. Poderia, pelo menos, ter senso de oportunidade, deixando isso para outro momento.

Assim, verificamos que esta Casa continua - como ocorreu durante toda a sessão legislativa - acometida da pior compulsão que pode existir: a "governite", mostrando-se sempre ansiosa para votar com o Governo, mesmo sem levar em consideração o aspecto social da medida que está sendo proposta.

Srs. Deputados, os servidores públicos de Minas Gerais não mereciam tal tratamento por parte desta Casa, e, principalmente, os servidores deste Poder, que ainda não têm definição sobre o recebimento do 13º salário e das suas férias.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Gilmar Machado - Peço verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Solicito aos Deputados que se assentem em seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Votaram a favor 40 Deputados; votaram contra 5 Deputados; houve 1 voto em branco. Portanto, está aprovada a Emenda nº 2. Em votação, a Emenda nº 3. Com a palavra, o Deputado Dílzon Melo, para encaminhar contra a emenda.

O Deputado Dílzon Melo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, nesta oportunidade, manifestar-me contra essa emenda. Estamos vendo que o Governo não teve condições financeiras de arcar com o pagamento do 13º salário dos funcionários, que já era esperado por todos. Quero fazer coro também com os reclamos dos funcionários desta Casa.

Isso seria contribuir para que no ano que vem acontecesse a mesma coisa. Não se pode propor uma gratificação privilegiada a certos funcionários em detrimento da grande maioria, que está na expectativa de concluir parte de seus sonhos ou parte da felicidade de seus filhos, com o recebimento do 13º salário. O Governo não paga, por falta de verbas, e a concordância com essa proposta seria premiar poucos, o que se repetiria no próximo ano.

Assim, queremos nos manifestar contra essa emenda, porque ela não premia o funcionalismo como um todo. Esperamos que haja uma ampla reforma administrativa e que aqueles que estão marginalizados nesse processo possam, no ano que vem, estar sorridentes e satisfeitos com o Governo, por ele ter podido cumprir o compromisso de pagar o 13º salário.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a favor da Emenda nº 2, o Deputado Ajalmar Silva.

O Deputado Ajalmar Silva - Sr. Presidente, Srs. Deputados, somos favoráveis à emenda ora em discussão, que trata da função de coordenação executiva, através da Secretaria de Estado do Planejamento, do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e da Coordenação Técnica da Elaboração do PMDI. É necessário que acompanhem esse plano,

tão bem elaborado pelo Governo e de extrema necessidade para nosso Estado. Que o PMDI possa realmente tirar o Estado da situação caótica em que se encontra e gerar mais recursos e melhores condições para que se possa, quem sabe já no próximo ano, cumprir aquilo que está sendo reclamado pelo funcionalismo. Achamos que é justa essa reclamação, mas entendemos que não é esse projeto que está inviabilizando o pagamento do 13º ao funcionalismo público.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3.

Questão de Ordem

O Deputado Gilmar Machado - Sr. Presidente, solicito seja feita a leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 3.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmoló Aloise) - (- Lê a emenda.)

- A Emenda nº 3, lida pelo Sr. Secretário, é a publicada nesta edição.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 3. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada.

O Deputado Marcos Helênio - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra queiram se levantar. Podem se assentar. Votaram a favor 40 Deputados; votaram contra 6 Deputados. Está aprovada a Emenda nº 3. Fica, portanto, aprovado o Projeto de Lei nº 492/95 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 499/95, do Deputado Paulo Schettino, que torna obrigatória a cessão de armas e outros equipamentos de segurança aos policiais civis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa Social e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 499/95 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

RELATÓRIO DA VIAGEM REALIZADA À REGIÃO ONDE SE LOCALIZA A TRIBO DOS MAXACALIS

Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Meio Ambiente

Por meio do requerimento da Deputada Maria José Haueisen, as Comissões supracitadas efetuaram, em 10 de novembro do corrente ano, visita à região onde se encontram os índios da tribo Maxacalis.

Participaram da viagem os Deputados João Leite, Presidente da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; Ivo José, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; Maria José Haueisen, autora do requerimento, e Carlos Murta.

A visita coincidiu com o início da Campanha Internacional pela Regularização do Território Maxacali, realizada em conjunto com o Conselho Indigenista Missionário Leste - CIMI-LESTE-, o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES-, a juventude Católica da Áustria - DKA - e entidades da Áustria, da Alemanha, da Itália, do Canadá, da Holanda e do Brasil. A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a Câmara Municipal de Belo Horizonte, a BELOTUR, a Prefeitura Municipal desta Capital e o Sindicato dos Jornalistas também dão apoio para que a referida regularização aconteça.

Os Maxacalis, ou como se denominam "nós humanos", são seminômades, caçadores e coletores e conservam cultura e língua próprias, com seus universos simbólico e

mitológico extremamente complexos.

A área indígena é constituída atualmente por duas glebas descontínuas: Água Boa e Pradinho, que se encontram separadas por uma área intermediária de quase 2.000ha.

A ocupação da faixa intermediária por brancos se respalda em títulos oficiais, fornecidos pelo Governo do Estado de Minas Gerais por meio da RURALMINAS. Por se tratar de terras indígenas, a titulação é ilegal e inconstitucional. A Portaria nº 317, de 18/8/93, do Ministério da Justiça, reconhece a posse dos indígenas sobre essa área, mas até agora o processo de regularização encontra-se paralisado, pendente de homologação pelo Presidente da República e, em consequência, de registro no Departamento de Patrimônio da União, para que então possa ocorrer a retirada dos fazendeiros que ocupam tal faixa.

A nulidade dos títulos se deve ao fato de a área ser tradicionalmente ocupada pelos índios, o que está garantido pela Constituição da República, conforme prevê o art. 231 desse Diploma Legal:

"Art. 231 - São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhe o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

.....
§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

.....
§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé."

No Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o art. 67 prevê:

"Art. 67 - A União concluirá a demarcação das terras indígenas no prazo de cinco anos a partir da promulgação da Constituição."

A morosidade no cumprimento do processo administrativo acarreta tensões e conflitos na área, e a existência dessa faixa separando os índios em seu próprio "habitat" traz-lhes a destruição de sua maior referência, que é a terra.

Os grupos étnicos se definem principalmente pela sua cultura. No contato com outros grupos, a cultura indígena tende a perder suas características e a assimilar os valores e os costumes da mais forte. O álcool acarreta a perda da identidade tribal e da dignidade. A terra é o elemento de agregação entre os índios para sua busca de valorização e de reconhecimento como grupo na reconstrução da própria identidade. Os Maxacalis sofrem com a vida sedentária, contrária a sua forma tradicional de viver. Desdentados, vítimas de doenças, não demonstram no físico pequeno a sua enorme resistência ao extermínio e à violência. Numa história que inclui fuga, exploração, desorganização social e repúdio dos brancos.

Ouvindo os indígenas, os membros desta Casa receberam solicitação unânime: a devolução de suas terras, que foram de seus antepassados e onde estes querem que seus filhos permaneçam.

A necessidade de meio de transporte e de assistência médico-odontológica foram outras solicitações, mas a terra é a necessidade básica. A relação do indígena com a natureza se baseia num ritual sagrado, numa perspectiva de vida e não da propriedade. A terra é a mãe, pressuposto da vida, não um conceito puramente material. A luta pelo cumprimento dos direitos dos Maxacalis é a luta pelo respeito aos direitos das minorias, pela valorização de todas as etnias, pela consolidação da Nação brasileira.

O CIMI, por intermédio de seu representante, Sr. Luiz Lobo, solicitou aos membros do Poder Legislativo apoio para as seguintes ações:

- marcação de audiência com os chefes das Procuradorias Federal e Estadual para se implementarem a discussão e as ações que podem ser realizadas;
- reavaliação e atualização do valor indenizatório a ser pago aos fazendeiros que ocupam as terras indígenas;
- emenda orçamentária para destinar recursos para indenização e imediata desocupação das terras indígenas.

A campanha internacional objetiva sensibilizar a opinião pública para exigir do

Governo Federal a imediata regularização do território e a retirada dos ocupantes ilegais.

Durante a campanha, haverá exposição itinerante de fotos e artesanato e abaixo-assinado que será entregue às autoridades. Esta campanha, que conta com o apoio desta Casa por meio de suas Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Meio Ambiente, pretende, usando uma palavra da moda, que todas as tribos, de todas as cores e etnias possam viver em comunidade, isto é, viver com e não contra. Que os nossos irmãos Maxacalis possam, portanto, ter seus direitos reparados e assegurados e um dia contem esta história, conforme sua tradição: " ... eu ouvi do meu pai e vou contar para o meu filho...".

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 1995.

João Leite, Presidente - José Braga, relator - Leonídio Bouças - Antônio Roberto - Paulo Schettino.

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 327/95**

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 327/95, de autoria do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivos da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1 ao vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de receber parecer de redação final, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Cumprido esclarecer que foi dada nova redação ao art. 4º do projeto, para melhor adaptá-lo à técnica legislativa.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 327/95

Altera dispositivos da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, que dispõe sobre as licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 59 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, o seguinte inciso XV:

"Art. 59 -

XV - o prazo em que o fornecedor do bem ou o executor da obra ou serviço garantirá a reparação de vício verificado no objeto do contrato após a sua entrega definitiva para a administração."

Art. 2º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 22 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, passando seu "caput" a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22 - As modalidades de licitação mencionadas nos incisos I a III do artigo anterior, bem como os casos de dispensa de licitação para obra e serviço de engenharia e para outro serviço e compra, serão determinados segundo os critérios e limites de valores utilizados pela União."

Art. 3º - Ficam revogados os incisos I e II do art. 23 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987.

Art. 4º - Fica revogado o disposto no art. 117 da Lei nº 9.444, de 25 de novembro de 1987, no que se refere aos arts. 22 e 23 daquela lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1995.

Paulo Schettino, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Bonifácio Mourão.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 19/95

Concorrente habilitada: Tuma Engª Térmica Ltda.

Concorrentes inabilitadas: CTM Tratamento Ambiental e Utilidades Ltda., por descumprimento do item 2.3 do edital; Jam Engª Ltda. e Tecnoclima - Instalações Térmicas Ltda.; por descumprimento do item 2.1, alíneas "i.1" e "i.2"; e Vemac Ventilação Mecânica e Ar Condicionado Ltda., por descumprimento do item 2.1, alíneas

"c", "i.1" e "i.2".

TERMO DE CONTRATO
Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
Contratada: Auto Mecânica e Peças Leroy Ltda.
Objeto: manutenção de veículos.
Vigência: a partir de 1º/12/95.
Dotação orçamentária: 3.1.3.2.
Licitação: Convite nº 202/95.
Assinatura: 1º/12/95.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 02380 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS MESTRE - MANTENA.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.

CONVÊNIO Nº 02604 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. PAULAS - ITAUNA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.

CONVÊNIO Nº 02820 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ACAO SOCIAL IGREJA BATISTA LAGOINHA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO LEITE.

CONVÊNIO Nº 02896 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ASSIST. MULHER PRESIDENTE SOARES - ALTO JEQUITIBA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 02899 - VALOR: R\$12.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO BAIRRO CRUZEIRO - SAO DOMINTOS PRATA - SAO DOMINGOS PRATA.
DEPUTADO: ANTONIO ROBERTO.

CONVÊNIO Nº 02901 - VALOR: R\$12.886,00.
ENTIDADE: MOVIMENTO CULTURAL PARACATU - PARACATU.
DEPUTADO: ALMIR CARDOSO.

CONVÊNIO Nº 02903 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ONESIO PEREIRA NUNES - GUIMARANEA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 02912 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE INFANTIL SOL NASCENTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 02914 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES RIBEIRAO - LUMINARIAS.
DEPUTADO: JOSE MILITAO.

CONVÊNIO Nº 02918 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL CORONEL FABRICIANO SSV - CORONEL FABRICIANO.
DEPUTADO: IVO JOSE.

CONVÊNIO Nº 02922 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. SAMAMBAIA - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: GIL PEREIRA.

CONVÊNIO Nº 02923 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO CRISTO REDENTOR - PATOS MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 02926 - VALOR: R\$2.600,00.
ENTIDADE: FRATERNIDADE ESPIRITUAL CRISTA OBREIROS VIDA ETERNA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ANTONIO FUZZATTO.

CONVÊNIO Nº 02934 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL ANA AMELIA - FELICIO SANTOS.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.

CONVÊNIO Nº 02943 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PRODUTORES SAO JOSE CAPIVARI - MINAS NOVAS.
DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.

CONVÊNIO Nº 02946 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. JULIA LOBATO VICENTE TOMBOS - TOMBOS.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO Nº 02949 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: FUNDACAO ESC. VIDA EDUC. INTEG. PROM. CULT. MED. ALTERNATIVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: WILSON TROPIA.

CONVÊNIO Nº 02951 - VALOR: R\$5.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VIRGEM LAPA - VIRGEM LAPA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 02952 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PASTORAL CRIANCA DESENV. SOC. ALFREDO VASCONCELOS - ALFREDO VASCONCELOS.
DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.
CONVÊNIO Nº 02954 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA FORMOSA - LAGOA FORMOSA.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO Nº 02955 - VALOR: R\$2.700,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. CABECEIRA RIO PEDRAS - BOCAIUVA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO Nº 02957 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL LAGAMAR - LAGAMAR.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.
CONVÊNIO Nº 02960 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL LEOPOLDINA - LEOPOLDINA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.
CONVÊNIO Nº 02961 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. AMIGOS FRANCISCANOS - SAO FRANCISCO GLORIA.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.
CONVÊNIO Nº 02965 - VALOR: R\$1.990,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DOM OTAVIO - POUSO ALEGRE.
DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.
CONVÊNIO Nº 02967 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: CENTRO SOCIAL BAIRRO UNIVERSITARIO - BELO HORIZONTE MG.
DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.
CONVÊNIO Nº 02968 - VALOR: R\$7.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SAO JOAO BAT.MORAD.GR. SAO JOAO ADJACENTES - BETIM.
DEPUTADO: IVAIR NOGUEIRA.
CONVÊNIO Nº 02973 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SOLEDADE MINAS - SOLEDADE MINAS.
DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.
CONVÊNIO Nº 02976 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES AMIGOS BAIRRO OURO PRETO ADJACENCIAS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 02978 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR JOHN KENNEDY - IGUATAMA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 02983 - VALOR: R\$57.700,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.
CONVÊNIO Nº 02986 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: IPIRANGA ESPORTE CLUBE - MOEMA - MOEMA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 02987 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CASA CARIDADE SAO VICENTE PAULO - MIRAI.
DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.
CONVÊNIO Nº 02996 - VALOR: R\$5.490,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO HOMENS AMANHA - GOVERNADOR VALADARES.
DEPUTADO: MARCOS HELENIO.
CONVÊNIO Nº 02997 - VALOR: R\$5.040,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BITURI - JECEABA.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.
CONVÊNIO Nº 02998 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALVARENGA - ALVARENGA.
DEPUTADO: DURVAL ANGELO.
CONVÊNIO Nº 02999 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALVARENGA - ALVARENGA.
DEPUTADO: DURVAL ANGELO.
CONVÊNIO Nº 03000 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PRO-COMUNIDADE CONQUISTA - CONQUISTA.
DEPUTADO: JOSE MILITAO.
CONVÊNIO Nº 03002 - VALOR: R\$2.400,00.
ENTIDADE: NUCLEO ASSISTENCIAL ESPIRITA MARIA CRUZ - IPATINGA.
DEPUTADO: IVO JOSE.
CONVÊNIO Nº 03005 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. ENTRE FOLHAS - ENTRE FOLHAS.
DEPUTADO: MAURO LOBO.
CONVÊNIO Nº 03006 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES T.R.S.NOVO M.VELHA ADJACENCIA - MANGA.

DEPUTADO: MAURO LOBO.
CONVÊNIO N° 03007 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: UNIAO COMUN. BAIRRO ZACARIAS - CARATINGA.
DEPUTADO: MAURO LOBO.
CONVÊNIO N° 03008 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESENV. RURAL MUNICIPIO CONCEICAO PARA - CONCEICAO PARA.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 03009 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR DR. JACINTO ALVARES - PITANGUI.
DEPUTADO: ANTONIO JULIO.
CONVÊNIO N° 03011 - VALOR: R\$8.400,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PEQUENOS PRODUTORES ERMIDINHA - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: JAIRO ATAIDE.
CONVÊNIO N° 03012 - VALOR: R\$18.280,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. ESTRELA ESPERANCA - TEOFILLO OTONI.
DEPUTADO: WILSON PIRES.
CONVÊNIO N° 03013 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PLANALTO ESPORTE CLUBE - ARINOS.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 03014 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO VISTA ALEGRE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 03015 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: MACHADO ESPORTE CLUBE - MACHADO.
DEPUTADO: JORGE EDUARDO.
CONVÊNIO N° 03016 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ESTIVA - BOCAIUVA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO N° 03018 - VALOR: R\$580,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL JOSE MANOEL SILVA - JANAUBA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO N° 03019 - VALOR: R\$14.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES CONJUNTO HABITACIONAL JOSE MANOEL SILVA - JANAUBA.
DEPUTADO: ELBE BRANDAO.
CONVÊNIO N° 03022 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES PROPRIETARIOS VILA REIS - FRONTEIRA.
DEPUTADO: ADELMO CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 03023 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: GRUPO CULTURAL SEMENTE VALE - CARBONITA.
DEPUTADO: ADELMO CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 03025 - VALOR: R\$17.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - PIUMHI - PIUMHI.
DEPUTADO: ADELMO CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 03044 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO GUARARENSE ASSISTENCIA - GUARARA.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 03045 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTO ANTONIO AVENTUREIRO - SANTO ANTONIO AVENTUREIRO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 03046 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO FEMININA PREVENCAO COMBATE CANCER - ASFECER - SAO JOAO NEPOMUCENO.
DEPUTADO: ELMO BRAZ.
CONVÊNIO N° 03074 - VALOR: R\$12.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PERDIZES - PERDIZES.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 03105 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR PAINS SSVF - PAINS.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
CONVÊNIO N° 03111 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PROTECAO MATERNIDADE INFANCIA - RAUL SOARES - RAUL SOARES.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
CONVÊNIO N° 03124 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL SAO PEDRO - BETIM.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO N° 03125 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ASSISTENCIA CARENTES PIRAPORA - PIRAPORA.
DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.
CONVÊNIO N° 03126 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ROSEIRAL - MUTUM.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 03127 - VALOR: R\$12.200,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ROSEIRAL - MUTUM.
DEPUTADO: DURVAL ANGELO.

ERRATA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 22/12/95, na pág. 12, col. 2, onde se lê:

"CONVÊNIO N° 02771 - VALOR: R\$ 2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NOVA ESPERANÇA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: PAULO PIAU.", leia-se:

"CONVÊNIO N° 02771 - VALOR: R\$ 2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO NOVA ESPERANÇA - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: PAULO SCHETTINO.".
